



Autorização de Compra nº: 1049/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 22/04/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1706 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 75/2021

Dispensa por Limite Nº.: 9/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor : 11142 SANTOS E GIULIANI LTDA
Endereço :
Cidade : CAMPO GRANDE **UF:** MS
CNPJ : 21.752.958/0001-09

Órgão : EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE LEITE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL Nº 0801253-58.2021.8.12.0029 INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 045/2021 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAUDE - ART.24, INCISO II - LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	3.390310990000	5745

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	38823	LEITE EM PÓ APTAMIL PROFUTURA 1 - LATA COM NO MÍNIMO 400GR		LA	48,0000	25,7200	1.234,56

VALOR TOTAL R\$ 1.234,56

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

074

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1049/2021.
PROCESSO Nº 075/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2021
EMPRESA VENCEDORA: SANTOS E GIULIANI LTDA
CNPJ Nº: 21.752.958/0001-09

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL Nº 0801253-58.2021.8.12.0029 INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 045/2021 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - ART.24, INCISO II - LEI 8.666/93"

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 1049/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio deBarba	6265-0	Rosineide Barbosa da Silva Touro	604-01


Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 22 / 04 / 2021.


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula 6265-0
Fiscal do Contrato


ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA TOURO
Matrícula 604-01
Suplente de Fiscal do Contrato

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 80/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **LARISSA SILVA CORDEIRO** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 13/04/2021 e término 13/04/2022 .

Data da Assinatura : 13/04/ 2021.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Márcio Grei A. V. de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **LARISSA SILVA CORDEIRO** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1049/2.021

PROCESSO : 75 / 2.021 – **Dispensa por Limite : 9 / 2.021**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL Nº 0801253-58.2021.8.12.0029 INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 045/2021 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - ART.24, INCISO II - LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: SANTOS E GIULIANI LTDA

CNPJ: 21.752.958/0001-09

Itens: 001

Valor: R\$ 1.234,56 (Mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO - 10.01.00 10.122 0511 2.001 – 3.3.90.30.99.00.00(R5745)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 22/04/21

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo , Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021(Contratante).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Luciane Lautério Debarba matrícula 6265-0 e Rosineide Barbosa da Silva Touro matrícula 604-01.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 79/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **MAYKELLI DE OLIVEIRA VAZ** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 13/04/2021 e término 13/04/2022 .

Data da Assinatura : 13/04/ 2021.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Márcio Grei A. V. de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **MAYKELLI DE OLIVEIRA VAZ** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 78/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **LUCAS SORDI MAIER** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, vinculado à Rede de Saúde Pública, ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 19/03/2021 e término 19/03/2022 .

Data da Assinatura : 18/03/ 2021.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Márcio Grei A. V. de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **LUCAS SORDI MAIER** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 77/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANDREIA GOMES PAULINO** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 10/04/2021 e término 12/08/2021 .

Data da Assinatura : 09 /04/ 2021.